ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 105 /2019
(Da Vereadora Fabiana Régis)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 04 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:34 hs. Em: 03 / 04 / 19
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 31, § 2°, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n° 159/2006), que seja abonada minha falta a Sessão Ordinária do dia 19 de março do corrente ano, por motivo de força maior, tendo em vista o acompanhamento do pronto socorro do Parlamentar Janderson Brito, acometido em acidente automobilístico.

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de abril de 2019.

Fabiana Régis
Vereadora-PDT